



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.430, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**Dá denominação à Rua 34 do loteamento
Guaíba Park no Bairro Parque 35.**

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Denomina-se Rua Hilda Karts Deitos a atual Rua 34, via pública situada no Bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park, com Início na Rua João de Araújo Lessa e término na Rua Quarenta e Três.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 02 de outubro de 2023


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


Juliano de Mattos Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RH

12/10/2023 14:12:13
12/10/2023 14:12:13
12/10/2023 14:12:13

Secretário Responsável
Machado

PLL 124/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 025546 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 75DDC92372175CC6C2C91D44BAEEE202

